



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, protocolizado nesta Casa de Leis no **PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 22 de abril de 2025, de autoria do **Prefeito Municipal de Colatina** que "Dispõe sobre a criação de Cargos Temporários visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público das Redes Municipais de Saúde e Assistência Social e dá outras providências".

Lido, veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 22/04/2025.

Este é o Relatório.

Trata-se do Projeto de Lei nº 076/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Colatina, que tem por objetivo a criação de cargos temporários para suprir necessidades emergenciais e de excepcional interesse público nas áreas da Saúde e da Assistência Social, conforme previsto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público encontra respaldo no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na legislação municipal que trata da contratação temporária de pessoal.

O projeto respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e está redigido em linguagem clara, objetiva e compatível com a técnica legislativa exigida para normas dessa natureza.

Ademais, observa-se que o projeto apresenta justificativa adequada e demonstra a urgência e necessidade de tais contratações.

Diante do exposto, a presente proposição legislativa demonstra-se pertinente e vantajosa para o município de Colatina, principalmente para os munícipes, esta Comissão não vê óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 076/2025**.

**MARCELO PRETTI**  
**PRESIDENTE**

**CLAUDINEI COSTA SANTOS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARCELO RODRIGUES**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 22/04/2025 19:42

Checksum: **4AD4B9A8FAB8F2B81E7ABD29CDEF01710B12A21D1E85CDC9FB041653B499320A**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 22/04/2025 19:43

Checksum: **942744EA0BD3A5322B15F4EDA06CA35A4EF9040CC79E6AA9575AAE14D0F1A6CE**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/04/2025 20:03

Checksum: **D933FF5635F700DBBA45056217C5B24039D433CAA8DBD52D06286D74CEC31F41**

